

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando que o parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF - cita que o interessado solicitou a prorrogação da 2ª fase do projeto, devido à área estar em processo de negociação de venda e, que nesses casos demanda a apresentação de novos documentos, tal como a alteração no requerimento padrão do projeto digital, demandando assim, uma nova análise da Fase 1, de modo que o Parecer Técnico de Análise Técnica de PMFS - Fase 1 nº 158273/GEMF/CRF/SUGF 2022, não será validado;

Considerando que a emissão do Parecer Técnico de Análise Técnica de PMFS - Fase 1, se deu em 15/05/2022, o que resulta em análise desatualizada do georreferenciamento e de documentos não atualizados, sendo necessária nova análise da Fase 1 com a apresentação de documentos atualizados por parte do interessado, mesmo que não haja a venda do imóvel rural;

Considerando ainda que no Parecer Técnico nº 180417/GEMF/CRF/SUGF/2024, é mencionado todo o histórico do processo, sinalizando a necessidade de reanálise da Fase 1, devido a documentações desatualizadas e que não há data para a apresentação da Fase 2, fatores estes, que levam a impossibilidade de prorrogação da 2ª fase do projeto;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

DETERMINO o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - abaixo relacionado, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO INTERESSADO PROPRIEDADE CPF/CNPJ Nº ATO

7002463/022 ERNY PARISENTI FAZ. MATUANA 463.857.209-00 PT nº
180417/2024/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05634cee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar